DECRETO-LEI Nº 1.960, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, As operações de appendamento mercantil que menciona e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE SETEMBRO DE 1982 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

Na pagina 18.001, la. coluna, no Artigo 2?, item I, ONDE SE LE:

I - tenha por objeto ...

LEIA-SE:

I - tenham por objeto ...